



Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas - Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro

Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro

PLANO DE CONSULTA E PARTICIPAÇÃO DE PARTES INTERESSADAS

Setembro
2023

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	PROGRAMA PROMORAR.....	4
2.1.	Estrutura do programa	9
3.	PLANO DE CONSULTA	10
3.1.	Objetivos:.....	10
3.2.	Padrões Relevantes	11
4.	MAPEAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS.....	12
4.1.	Análise qualitativa preliminar	14
5.	METODOLOGIA DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	22
6.	ATIVIDADES DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS.....	25
6.1.	Planejamento e mobilização	25
6.2.	Divulgação Prévia de Informações e Consulta Significativa	25
6.2.1.	Divulgação de Informações	25
6.2.2.	Consulta Significativa com Partes Interessadas.....	27
6.2.3.	Questões Logísticas Relacionadas a Consulta	28
6.2.4.	Conteúdo da Consulta	29
6.3.	Relatório da Consulta Pública	30
6.4.	Mecanismo de Queixas e Reclamações	30
6.4.1.	Processo do Mecanismo de Queixas e Reclamações	31
6.5.	Monitoramento	32
6.6.	Registro	33
6.7.	Indicadores e metas	33
6.8.	Inter-relação com outros programas	34
6.9.	Responsáveis pela execução	34
7.	CRONOGRAMA.....	35
8.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	37
	ANEXO	38

1. INTRODUÇÃO

Atualmente, a América Latina enfrenta desafios significativos decorrentes de emergências climáticas e de biodiversidade. A região amazônica na América do Sul, e o Brasil em particular, tem um papel crucial a desempenhar em ambos os aspectos. Ela abriga o mais importante território de biodiversidade do planeta, mas enfrenta enormes ameaças que avançaram em um ritmo acelerado nas últimas décadas. As novas estratégias para manter a biodiversidade da região amazônica promovidas pelo Banco se baseiam em quatro pilares: (i) bioeconomia; (ii) agricultura, pecuária e manejo florestal sustentáveis; (iii) capital humano; e (iv) cidades e infraestrutura sustentáveis.

Paralelamente, a Prefeitura de São Luís e o BID estão preparando a operação de crédito **Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro**, um programa de Obras Múltiplas, que visa solucionar os desafios da região Central da cidade, tais como: ociosidade e subutilização de infraestruturas e edificações; (ii) inadequação edilícia; (iii) insegurança pública; (iv) baixo acesso ao ensino; (v) vulnerabilidade social, (vi) população em extrema pobreza; (vii) baixa empregabilidade e educação; (viii) precariedade do Mercado Central e do entorno incluindo problemas de inundação recorrentes; (ix) ausência de equipamentos de cultura e turismo; (x) espaços públicos e áreas verdes não qualificados e sem acessibilidade; (xi) ocupação informal do espaço urbano; (xii) carência de dados do município; (xiii) ambiente de negócios precarizado.

O **Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro**, objeto deste Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas, foi categorizado como B em termos de risco socioambiental. A área de estudo para a elaboração desta análise inclui o centro histórico do Município de São Luís e o Mutuário será a Prefeitura Municipal de São Luís.

2. PROGRAMA PROMORAR

O município de São Luís, capital do Maranhão, tem 583,06 km² de área, uma população estimada em 1.115.932 habitantes e uma densidade demográfica de 1.913,91 hab/km² (IBGE, 2021). O município é reconhecido pela UNESCO como Patrimônio Mundial Cultural, destacando-se pela força histórica e arquitetônica com cerca de 5 mil imóveis no Centro, que possuem tombamento federal e estadual, abrangendo uma área de aproximadamente 8 km². As manifestações culturais, como Bumba-Meu-Boi e Tambor de Crioula, são aspectos marcantes do município.

A área de intervenção do **Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro** abrange 12 bairros, dos quais 11 fazem parte da região central. A Figura 1 mostra a área de intervenção em sobreposição ao limite dos bairros na região central de São Luís.

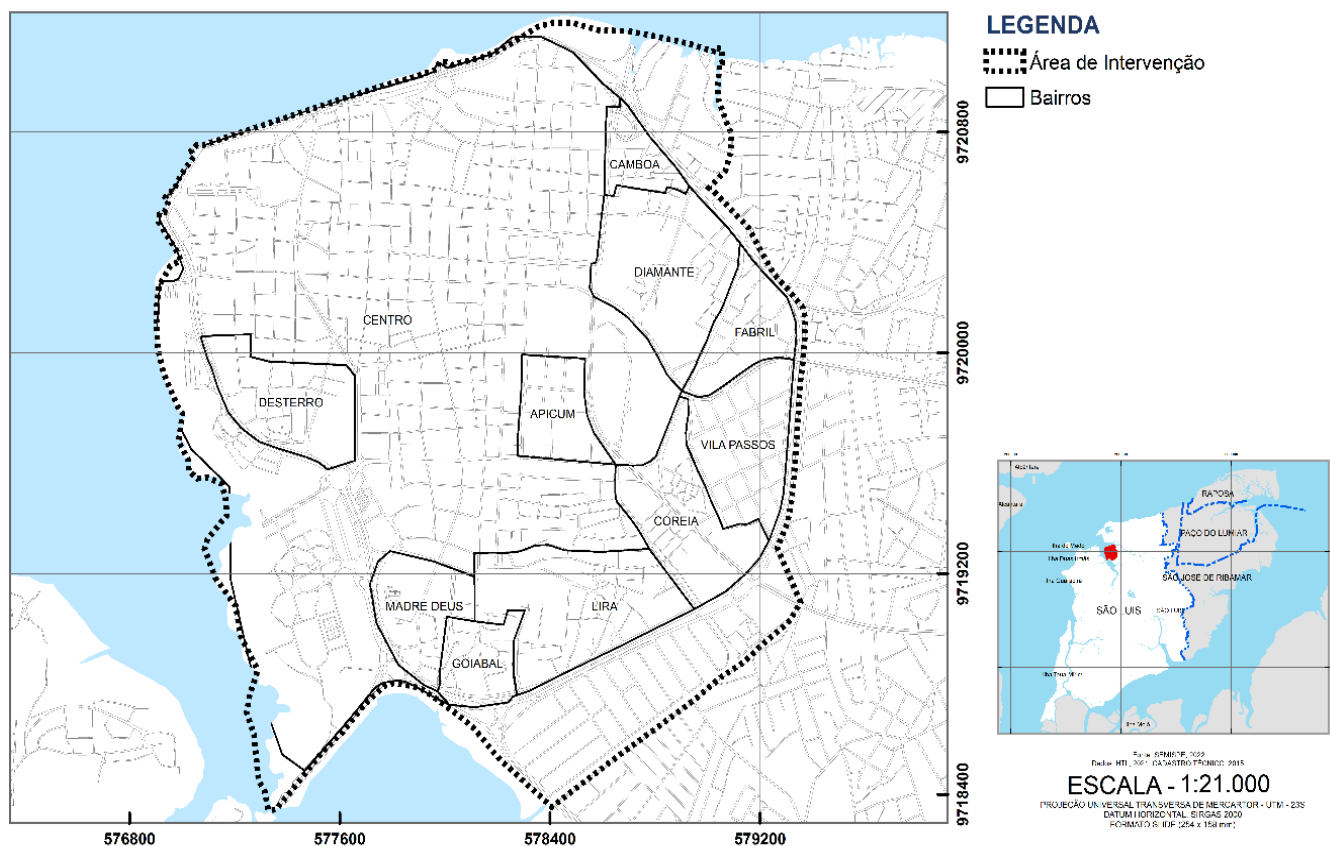


Figura 1 - Área de intervenção do Programa ProMorar São Luís. Fonte: Prefeitura de São Luís, 2022.

Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas - Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro

Atualmente, a população dessa área é de 31.122 habitantes, com uma densidade demográfica de 7.292 hab/km², tendo apresentado um processo de esvaziamento, com uma redução populacional de 14% em 10 anos, que se reflete na ociosidade dos imóveis na região, com 7% dos lotes em estado de ociosidade e 12,2% das edificações subutilizadas. A maior parte do uso do solo na área de intervenção é habitacional, representando 64,4%. Esse processo se deu pela ausência de uma política estruturada que trate da ociosidade dos imóveis, aliadas às exigências dos órgãos de patrimônio para a reforma em área tombada, o que provoca a falta de atratividade do setor privado (Prefeitura de São Luís, 2022).

Diante deste contexto, o **Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro** visa solucionar os desafios da região Central da cidade, por meio das seguintes soluções:

a. Produção e Melhorias Habitacionais, Regularização Fundiária e Implantação de Equipamentos Públicos de Saúde, Educação e Assistência Social

A fim de combater os problemas de: (a) ociosidade e subutilização de edificações, (b) inadequação edilícia, (c) escassez energética, (d) precariedade de equipamentos sociais e serviços públicos, (e) ausência de políticas afirmativas e (f) ocupação informal do espaço urbano:

Estão previstas como soluções a execução das obras de edifícios para habitação, escolas, centros de saúde mental, residências terapêuticas e centros de assistência social, utilizando estratégias bioclimáticas e uso de materiais e equipamentos eficientes. Cotas serão definidas para mulheres, pessoas negras e idosos no acesso à habitação de interesse social e concessão de pequenos comércios. Além disso, estão previstas reformas de habitações e regularização fundiária em áreas de assentamentos precários.

b. Ações para promoção da Cultura, Turismo e desenvolvimento socioeconômico, ambiental e inovação tecnológica

Visando solucionar problemas, como o (a) baixo acesso ao ensino, (b) vulnerabilidade social, (c) baixa empregabilidade, (d) precariedade de equipamentos e serviços públicos, (e) ambiente de negócios precarizado e (f) ausência de políticas afirmativas:

Estão previstas como soluções a reforma do Mercado Central, equipamentos de cultura e turismo, implantação de tecnologias inovadoras e ações de educação patrimonial e de salvaguarda do patrimônio imaterial. Além das ações de desenvolvimento socioeconômico, ambiental e inovação com ações

afirmativas para juventude, mulheres, pessoas negras, PCD's, pessoas em situação de rua, pessoas LGBTQIA+.

c. Requalificação dos Espaços Públicos, melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana, proteção das áreas verdes e combate às mudanças climáticas.

Visando solucionar problemas relacionados à (a) insegurança pública, (b) espaços públicos não qualificados e sem acessibilidade; (c) risco de alagamentos e exposição da população à doenças de veiculação hídrica; (d) ausência do controle adequado de cargas poluentes nos sistemas de drenagem urbana; (e) Ausência de gestão integrada dos recursos hídricos e de manejo adequado dos solos e de nascentes; (f) perda de biodiversidade urbana e de seus serviços ecossistêmicos:

Estão previstas como soluções as Obras de Acessibilidade e Videomonitoramento na Área de Tombamento Federal; Obra de requalificação das Áreas Verdes da Quinta do Diamante e Sistema Viário do Entorno; Obra de Requalificação do Anel Viário (Perímetro 03) e Obra de Implantação de Drenagem Pluvial do Entorno do Mercado Central.

d. Melhoria da Governança de dados para o Planejamento urbano e Implementação, instrumentos legais e programas que induzam o uso dos imóveis ociosos pela iniciativa pública e privada.

A fim de combater os problemas relacionados à ausência de (a) integração e de atualização das bases de dados, (b) ferramentas tecnológicas de inovação e de participação cidadã, (c) atratividade para o setor privado e (d) ociosidade e subutilização de edificações:

Estão previstas como soluções implantar o Escritório de Inteligência de Dados com foco nos imóveis vazios, ociosos e em ruínas, e organizar dados relacionados à: ISS, alagamentos, trânsito, cultura e turismo, segurança pública e ambiente de inovação, aliados a um aplicativo digital contendo serviços públicos e ouvidoria para acesso virtual da população. Assim como Cadastro Técnico Multifinalitário, através da atualização da base cartográfica e planta genérica de valores.

Para redução das ociosidades dos lotes, serão implementados os critérios estabelecidos na Lei do Centro e o Plano de uso e projetos para imóveis ociosos, que visa induzir o uso dos imóveis e realizar análises vocacionais e projetos para destinação pública ou privada e o Programa de Atração de Empresas, aliado a criação do Parque tecnológico, que visa incentivar o uso pela iniciativa privada, mediante a incentivos fiscais e concessão.

Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas - Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro

As intervenções dos componentes “Morar no Centro, Economia, Turismo e Cultura, Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Fortalecimento Institucional e Gestão no Município de São Luís – MA”, beneficiarão diretamente a população da região Central composta pelos bairros: Apicum, Camboa, Centro, Coreia, Desterro, Diamante, Fabril, Goiabal, Lira, Madre Deus, Vila Passos e Areinha que totalizam uma população diretamente atingida de 31.122 habitantes. Dadas as características das ações previstas e aos impactos delas decorrentes, considera-se toda a população de São Luís como beneficiários indiretos (Prefeitura de São Luís, 2022). A Figura 2 a seguir mostra a espacialização das intervenções do programa.

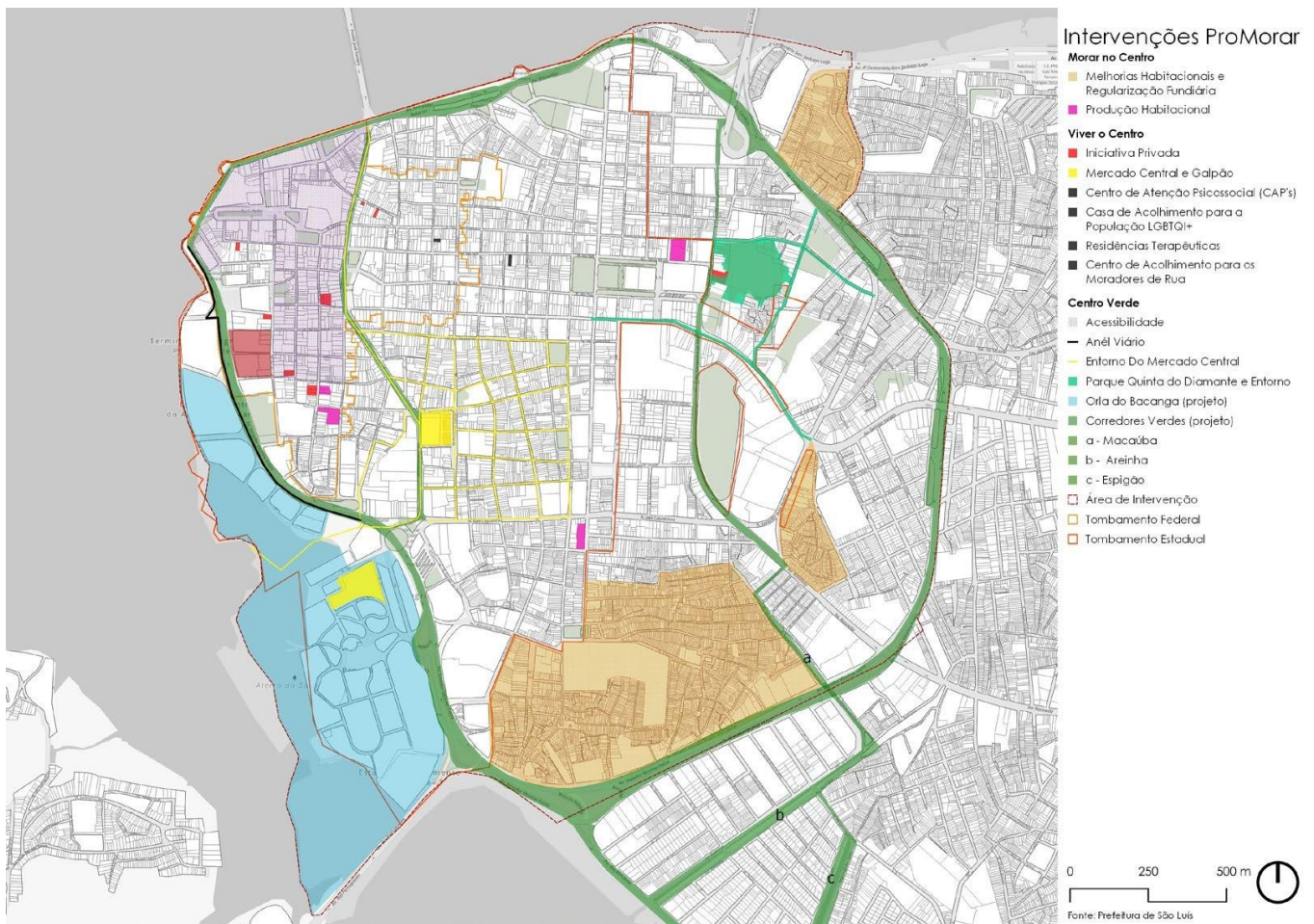


Figura 2 – Resumo das intervenções do Programa ProMorar São Luís. Fonte: Prefeitura de São Luís, 2022.

Desta forma, são objetivos do ***Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro***:

- Reverter o processo de esvaziamento dos imóveis na área central, promovendo o uso habitacional, institucional, de comercial/serviços e recuperando imóveis vazios e subutilizados, incentivando o uso materiais, equipamentos e soluções arquitetônicas voltadas à eficiência energética e à sustentabilidade ambiental.
- Promover melhorias em habitações precárias e a regularização fundiária em Zonas de Interesse Social (ZIS);
- Estimular a geração de emprego e renda através de ações de qualificação profissional, inclusive ações afirmativas e promover o desenvolvimento tecnológico, a inovação e o empreendedorismo focados na região central, gerando maior atração ao setor privado.
- Melhorar os equipamentos e serviços públicos de educação, saúde, de assistência social, turismo e cultura da região central, ampliando o acesso ao ensino e a outros serviços públicos que combatem a vulnerabilidade social de grupos minoritários, bem como, fomentar a preservação do patrimônio material e imaterial através de educação patrimonial;
- Requalificar os espaços públicos e áreas verdes da Região Central, através da conservação, com foco na segurança, acessibilidade, *Caminhabilidade*, arborização e áreas verdes, na conservação e manejo da biodiversidade e gestão integrada de recursos hídricos, de forma a garantir mais inclusão, saúde e qualidade de vida para a população e usuários da região central, bem como realizar ações de combate às mudanças climáticas;
- Melhorar a eficiência na gestão urbana e prestação de serviços públicos, através da implementação de sistemas, ferramentas tecnológicas inovadoras e capacitações para os servidores municipais, incluindo a participação cidadã na tomada de decisões e otimizando os gastos e investimentos públicos.

A reocupação dos imóveis ociosos da região central de São Luís para fins habitacionais, de serviços públicos e comerciais, garantirá o aproveitamento da infraestrutura já instalada, evitando assim o espraiamento da cidade para áreas ainda não urbanizadas, e o custo econômico, ambiental e social associado. As obras de recuperação do Mercado Central e de seu entorno solucionarão os problemas estruturais do edifício, que impactam o ambiente de negócio dos 346 feirantes atuais, bem como de drenagem na região central, permitindo a recuperação ambiental desse território e o estabelecimento de um ambiente de negócios atrativo para novos investimentos. O programa beneficiará não somente a

população de baixa renda da região central, mas também todas as pessoas que moram (mais de 30.000 habitantes) e as que frequentam o Centro.

2.1. Estrutura do programa

O **Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro** tem como gestor principal a SEMISPE - Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais, com apoio de diversas secretarias, conforme mostrado na Figura 3 a seguir.

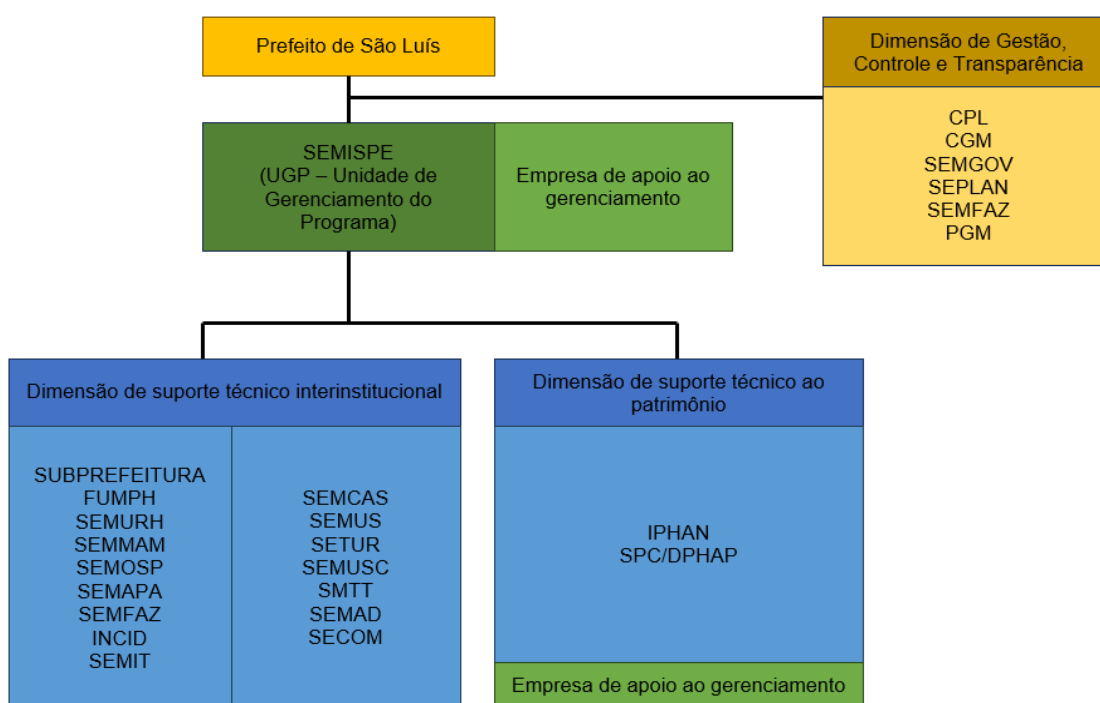


Figura 3 – Estrutura do Programa ProMorar São Luís. Fonte: Prefeitura de São Luís, 2022.

3. PLANO DE CONSULTA

O Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas, de acordo com os PDAS 1, 7, 8, 9 e 10, apresenta o mapeamento e análise das partes interessadas, os planos de participação e processos de consulta necessários para o cumprimento dos PDAS do BID, incluindo a definição dos materiais apropriados para esses processos em coordenação com a unidade executora, sendo proporcional à dimensão dos riscos e impactos socioambientais esperados para o empreendimento. O Plano reflete as realidades locais, costumes, dimensão e tipologia das intervenções, e contexto para sua implementação. Incluindo considerações de gênero e diversidade, grupos vulneráveis e povos indígenas, se houver.

O Plano visa o estabelecimento de estratégias para a integração entre o projeto em questão, as comunidades locais e toda a sociedade, contribuindo assim para a sustentabilidade do empreendimento e reduzindo seus impactos negativos. Além disso, o Plano estabelece estratégias para que a construção das soluções previstas no projeto aconteça de forma colaborativa, tratando os envolvidos como parceiros ativos em todo processo.

O Plano é uma ferramenta necessária para projetos financiados pelo BID classificados como categoria B. Este Plano detalha as exigências do BID no nível do projeto para mapeamento de partes interessadas, relações com a comunidade, o estabelecimento de um mecanismo de reclamação e consulta pública. Esses elementos são necessários para compartilhar informações sobre o projeto e oferecer oportunidades para que os atores sociais expressem suas opiniões e preocupações e obtenham a resposta.

3.1. Objetivos:

Os principais objetivos do Plano de Consulta e Participação das Partes Interessadas são:

- Mapeamento das partes interessadas;
- Envolver comunidades afetadas no processo de tomada de decisão de cada Projeto;
- Compreender as preocupações e opiniões das partes interessadas sobre os riscos, impactos e medidas de mitigação de cada Projeto;
- Responder às preocupações da comunidade afetada de forma inclusiva e culturalmente adequada; e divulgar e relatar informações relevantes relacionadas a potenciais impactos adversos em tempo hábil, acessível e compreensível, e em idiomas apropriados;

Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas - Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro

- Estabelecer um mecanismo de reclamação que permita um feedback oportuno das partes interessadas sobre os planos e atividades do Projeto ao longo da vida dos projetos.
- Apresentar uma proposta dos métodos e estratégias de consulta mais apropriados de acordo com as características do projeto e o contexto sociocultural e idioma;
- Apresentar uma proposta para os eventos, seus meios de participação e de registro.

3.2. Padrões Relevantes

São padrões de Desempenho Ambiental e Social (ESPS) do Marco da Política Ambiental e Social (MPAS) do Banco Interamericano de Desenvolvimento Econômico (BID), em específico o padrão:

- ESPS 10 Engajamento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações.

4. MAPEAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

As partes interessadas do programa, ou stakeholders, são indivíduos, grupos ou organizações que podem afetar, ser afetados ou perceber que serão afetados positivamente ou negativamente por uma decisão, atividade ou resultado do programa. A gestão destas partes interessadas é de suma importância para que o programa seja bem-sucedido e contempla processos como:

- Identificar pessoas, grupos ou organizações que possam afetar ou ser afetadas pelo programa;
- Analisar as expectativas das partes interessadas e seu impacto sobre o programa;
- Desenvolver estratégias de gerenciamento adequadas para efetivamente engajar as partes interessadas nas decisões e na execução do programa.

O mapeamento visa diferenciar as pessoas e grupos diretamente afetados pelo programa e outras partes interessadas que possam ser afetadas indiretamente, especialmente aquelas pessoas e grupos em condição de vulnerabilidade.

As boas práticas internacionais e as políticas do BID sugerem que a identificação das partes interessadas deve ser feita no início de um programa, antes do início das atividades/obras, e ser revisada ao longo do ciclo de vida do programa. Dentro do ***Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro***, o mapeamento das partes interessadas foi realizado antes das intervenções previstas serem realizadas, visando estabelecer uma base sólida de partes interessadas que deverá participar do evento da consulta pública. Recomenda-se, portanto, que seja realizado uma atualização do mapeamento durante o desenvolvimento e funcionamento do programa, de acordo com a demanda das partes interessadas e, também, com as necessidades identificadas durante a execução das ações previstas no programa.

O mapeamento das partes interessadas do ***Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro*** apresentado neste documento foi realizado com base nas informações básicas sobre a área de intervenção do programa, do conhecimento obtido nos levantamentos de campo sobre as características sociais, econômicas e ambientais da área, de informações disponíveis nos sites das respectivas entidades mapeadas, bem como das informações fornecidas pela SEMISPE, a coordenadora do programa.

O resultado do mapeamento realizado é mostrado na Tabela apresentada no ANEXO I, cuja localização é mostrada na Figura 4.

Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas - Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro



Figura 4 – Localização geográfica das partes interessadas do Programa ProMorar São Luís.

4.1. Análise qualitativa preliminar

Identificados os atores, foi realizada a análise preliminar qualitativa, que deve ser revisada com o andamento das intervenções, para entender como a parte interessada será afetada/impactada e, também, identificar em maiores detalhes a sua posição, interesse e influência sobre o programa. Por exemplo, entre os possíveis impactos negativos para as pessoas e para as comunidades afetadas, pode haver incômodos com o aumento/interrupção do tráfego por tempos limitados, aumento no nível de ruído ou riscos à saúde, impacto na paisagem, entre outros possíveis impactos negativos. A análise das partes interessadas ajuda a entender quais são as partes interessadas mais afetadas pelo programa, as informações que podem exigir e as melhores formas e canais para divulgação prévia de informações e consulta pública, além de ajudar a definir o melhor formato para o mecanismo de queixas e reclamações do projeto.

As partes interessadas foram classificadas de acordo com o tipo de impacto sofrido, de acordo com sua posição potencial em relação ao programa (contra, neutro ou a favor); de acordo com o seu interesse (baixos, médios ou altos) e de acordo com a sua influência (baixa, média ou alta). As categorias de atores do **Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro** mapeados são apresentadas abaixo. A Tabela 1 mostra a análise preliminar qualitativa realizada.

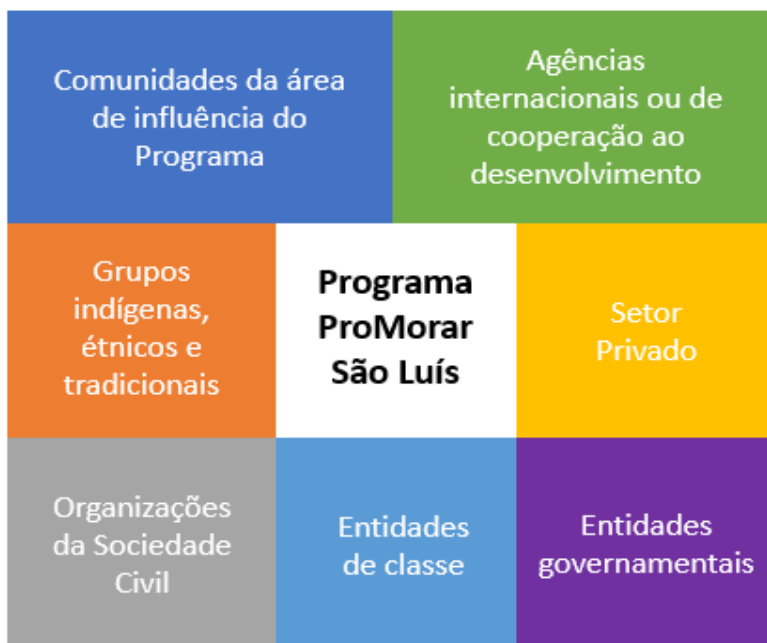


Figura 5 – Partes interessadas do Programa ProMorar São Luís.

Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas - Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro

- Comunidades dentro da Área de Influência: Refere-se a comunidades ou bairros que estejam localizadas na área de influência de cada projeto previsto dentro do programa e podem ser diretamente afetadas, ou pessoas em outras áreas relevantes;
- Beneficiários esperados: Podem incluir a população atendida pelos serviços de saúde, habitação ou assistência social que receberão os recursos e melhorias ou pessoas interessadas em obter emprego com o programa. Deve incluir também aqueles usuários atuais dos serviços de saúde, habitação ou assistência social e que podem ser afetados pelas intervenções previstas;
- Grupos indígenas, étnicos e tradicionais: Grupos indígenas, étnicos ou tradicionais na área de influência do programa e que podem ser impactados;
- Entidades governamentais: Inclui representações governamentais regionais, estaduais e municipais e outros órgãos que possam potencialmente estar envolvidos nas diversas etapas do programa (por exemplo, emissão de licenças, parceiro de implementação, conselhos municipais, comunitários, etc.);
- Organizações da Sociedade Civil: Isso inclui ONGs de abrangência local, nacional e internacional que poderiam gerar opinião sobre o desenvolvimento do programa ou participar de atividades de divulgação com a comunidade (por exemplo, associações de bairro, grupos religiosos, etc.);
- Agências internacionais ou de cooperação ao desenvolvimento: Agências internacionais ou agências de desenvolvimento que promovem projetos de desenvolvimento na área e que podem ter inter-relacionamento ou opiniões sobre o programa, especialmente no que diz respeito à proteção de populações vulneráveis e indígenas;
- Setor Privado: Representantes do setor privado que poderiam ser afetados ou beneficiados pelas obras e construções;
- Entidades de classe: Associações empresariais, CREA, OAB, Sindicatos etc.

Tabela 1 - Análise de partes interessadas - preliminar

Categoria de parte interessada	Descrição	Atores identificados	Tipo de Impacto	Posição potencial (contra, neutro ou a favor)	Interesse (Baixo, Médio, Alto)	Influência (baixa, média ou alta)
Comunidades da Área de Influência	Bairro e localidades que podem ser diretamente afetadas pelo projeto, ou que estão em áreas relevantes para o programa	Desterro Centro Diamante Madre Deus Goaiabal Lira Coreia VilaPassos Fabrill Camboa Apicum	Alto	A favor	Alto	Alta
Beneficiários esperados	População-alvo que recebe ou receberá os serviços do programa.	31.122 habitantes	Alto	A favor	Alto	Alta
Grupos Indígenas, Tradicionais, Étnicos e Vulneráveis	Grupos indígenas, tradicionais, étnicos e vulneráveis que podem ser impactados pelo programa	GDAM - Grupo de Dança Afro Malungos ASSOCIACAO CENTRO CULTURAL VALE MARANHAO Instituto De Arte Cazumba GRESS Flor do Samba Centro de Formação das Quebradeiras de Coco Babaçu	Alto	A favor	Alto	Alta

Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas - Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro

Categoria de parte interessada	Descrição	Atores identificados	Tipo de Impacto	Posição potencial (contra, neutro ou a favor)	Interesse (Baixo, Médio, Alto)	Influência (baixa, média ou alta)
Entidades governamentais relevantes	Órgãos do governo que possam potencialmente estar envolvidos nas diversas etapas do programa	SEMOSP SEMURH SMTT SETUR SEMUSC SEMCAS SECULT SEMEPED Blitz Urbana AMDES SEMED SEMUS SEMAPA SEMGOV SEPLAN SEMFAZ CGM PGM SEMMAM SEMIT SECOM INCID IMPUR	Alto	A favor	Alto	Alta
Organizações da Sociedade Civil	ONGs locais, nacionais e internacionais, conselhos e associações comunitárias, entre outros	Agremiação Carnavalesca E Cultural Bloco Tradicional Os Feras Aiesec Em Sao Luis Aliança Cultural Franco Brasileira Associação Artística E Cultural Do Maranhão - Sacma	Alto	A favor	Alto	Alta

Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas - Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro

Categoria de parte interessada	Descrição	Atores identificados	Tipo de Impacto	Posição potencial (contra, neutro ou a favor)	Interesse (Baixo, Médio, Alto)	Influência (baixa, média ou alta)
		Associação Brasileira Da Industria De Hoteis, Secao Do Estado Do Maranhao - Abih/Ma ASSOCIACAO CENTRO CULTURAL VALE MARANHAO Associação Comercial Do Maranhao Associação de Catadores do Material Reciclável – ASCAMAR Associação De Microcredito Do Estado Do Maranhao Associação de Prostitutas no Maranhão Associação De Rotarianos De Sao Luis Associação Dos Amigos Do Bom Menino Das Mercês Associação Dos Profissionais Cabeleireiros Na Beleza E Arte Do Maranhao Associação Dos Servidores Do Ibama No Maranhao Associação Dos Servidores Do Senac No Maranhao Associação Estadual De Apoio A Moradia Popular Associação Programa De Saude Da Familia Maranhense - Prosfam Bemdito Coletivo Artistico				

Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas - Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro

Categoria de parte interessada	Descrição	Atores identificados	Tipo de Impacto	Posição potencial (contra, neutro ou a favor)	Interesse (Baixo, Médio, Alto)	Influência (baixa, média ou alta)
		Centro Matroá Comissao Maranhense De Folclore Comissao Pastoral Da Terra Federacao Das Associacoes Das Microempresas E Empresas De Pequeno Porte Do Comercio Do Maranhao Federacao Das Associacoes Empresarias Do Maranhao Federacao Maranhense Desportiva Dos Surdos - Fmads Federecao Das Camaras De Dirigentes Lojistas Do Estado Do Maranhao-Cdl Fundacao Prof Odilon Soares Sociedade Educacional E Assistencial Do Maranhao Sociedade Maranhense De Cultura Superior Sociedade Maranhense De Direitos Humanos Tapete Criações Cênicas Teatro Arthur Azevedo União de Moradores do Centro Histórico de São Luís Uniao Nacional Dos Dirigentes Municipais De Educacao-Ma Undime				

Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas - Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro

Categoria de parte interessada	Descrição	Atores identificados	Tipo de Impacto	Posição potencial (contra, neutro ou a favor)	Interesse (Baixo, Médio, Alto)	Influência (baixa, média ou alta)
		Uniao Norte Brasileira De Educação E Cultura				
Agências internacionais ou de cooperação para o desenvolvimento	Agências de desenvolvimento que promovem projetos na área de influência e que podem ter inter-relacionamento, especialmente no que diz respeito à proteção de populações vulneráveis e indígenas	BID	-	A favor	Alto	Alta
Setor privado	Representantes do setor privado que poderiam ser afetados ou beneficiados pelo programa	Federacao Das Associacoes Das Microempresas E Empresas De Pequeno Porte Do Comercio Do Maranhao Federacao Das Associacoes Empresarias Do Maranhao Federacao Maranhense Desportiva Dos Surdos - Fmads Federecao Das Camaras De Dirigentes Lojistas Do Estado Do Maranhao-Cdl Centro Cultural E Educacional Mandingueiros Do Amanhã Centro De Apoio Aos Pequenos Empreendimentos Do Brasil	Alto	A favor	Alto	Alta

Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas - Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro

Categoria de parte interessada	Descrição	Atores identificados	Tipo de Impacto	Posição potencial (contra, neutro ou a favor)	Interesse (Baixo, Médio, Alto)	Influência (baixa, média ou alta)
		Centro De Def Dos Dir Da C E Do A Pe Marcos Passerini Marandu - Agência de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Estadual do Maranhão Locomotiva Hub - Espaço SECTI Casarão Tech Centro de Cultura Domingos Vieira Filho				
Associações de classe	Associações empresariais, sindicatos, etc.	CREA CAU CRBIO OAB	Neutro	A favor	Alto	Alta

5. METODOLOGIA DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

O Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas é uma exigência para programas Categoria B de acordo com os Padrões de Desempenho Ambiental e Social (ESPS) do Marco da Política Ambiental e Social (MPAS) do Banco Interamericano de Desenvolvimento Econômico (BID), em específico o ESPS 10 Engajamento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações.

O presente Plano detalha as exigências do BID para projetos categoria B em relação ao mapeamento e análise de partes interessadas, a consulta e a divulgação de informações sobre o programa para as partes interessadas, e para o estabelecimento de um mecanismo de reclamação e queixas acessível e adequado as características e necessidades das partes interessadas.

Para o BID (2020), são princípios das consultas públicas eficazes:

- **Preparação:** Realizar ações prévias de mapeamento, informação e diálogos com as partes interessadas de maneira contínua e iterativa ao longo do ciclo do programa, desde as primeiras ações previstas;
- **Representatividade/equidade:** Assegurar que diferentes grupos de partes interessadas estejam representados e participem. Para isso, deve-se determinar quais atores potencialmente afetados e beneficiados pelo projeto devem participar da consulta pública;
- **Oportunidade:** Fazer a consulta antes de tomar decisões finais, para que as pessoas de fato tenham poder de influência com suas contribuições e participação nesses processos de tomada de decisões;
- **Recursos:** Destinar recursos humanos (especialmente fundamental nos casos de mediadores culturais em consultas com povos indígenas) e financeiros;
- **Transparência:** Compartilhar as fases e cronograma de ação, incluindo o caráter, alcance e oportunidade das partes interessadas para influir nas decisões sobre o tema submetido a consulta;
- **Acessibilidade:** Assegurar a acessibilidade de linguagem, adaptando quando necessário os termos técnicos para o público leigo;
- **Legitimidade:** Para manter a legitimidade do processo, salvo exceções regulatórias, oferecer acesso tanto às contribuições recebidas como à lista de participantes, inclusive a pessoas de fora do processo, mantendo como confidencial o autor de cada contribuição específica, para preservar a liberdade e espontaneidade dos comentários;

Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas - Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro

- Documentação: Registrar e documentar cada fase da consulta em atas ad hoc. Devido ao caráter legal das consultas, o processo deve ser documentado sistematicamente em atas aprovadas pelos participantes, a ser divulgadas publicamente.

O engajamento das partes interessadas envolve o estabelecimento de uma comunicação bidirecional que pode assumir muitas formas e atividades, e que podem incluir reuniões formais e informais, workshops, mesas redondas, processos de consulta e reuniões presenciais, distribuição e divulgação de materiais informativos e educativos (impressos e digitais) bem como a oferta de mecanismos de comunicação e queixas de diferentes formatos.

Desta forma, são previstas no âmbito do ***Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro*** as seguintes ferramentas para engajamento das partes interessadas:

- Reuniões técnicas com as agências governamentais e outros agentes técnicos atuantes no programa, para mapeamento das interferências entre diferentes disciplinas de projeto, levantamento de demandas e construção participativa e soluções;
- Oficinas participativas abertas, com participação de ao menos um representante de cada parte interessada (apontadas na Figura 4), de forma a coletar as demandas e identificar os possíveis conflitos de interesse existentes de forma a promover a incorporação nos projetos previstos no programa;
- Workshops e mesas redondas de divulgação das ações do programa;
- Aplicação de entrevistas através de questionários em linguagem acessível;
- Distribuição de materiais informativos e educativos em linguagem adequada ao público-alvo;
- Criação de página web para divulgação das informações do programa;
- Criação de pontos de coleta de sugestões e queixas.

Esses elementos são necessários para compartilhar informações sobre o programa e oferecer oportunidades para que os atores sociais expressem suas opiniões e preocupações e obtenham a resposta.

As atividades do Plano serão executadas de forma a garantir um processo contínuo e significativo, culturalmente apropriado e destinado a proporcionar as partes interessadas, oportunidades de expressar suas opiniões para que possam ser levados em consideração no processo de tomada de decisão. Também envolve relatórios contínuos às comunidades afetadas, reportando problemas ou planos de ação ou impactos que envolvam riscos ou afetem essas comunidades.



Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas - Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro

O engajamento das partes interessadas deverá ser livre de interferências, coerção ou manipulação externa, e deverá ser documentado. O engajamento das partes interessadas deve estabelecer e manter uma relação construtiva com as partes interessadas durante todo o ciclo de vida do programa.

6. ATIVIDADES DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

6.1. Planejamento e mobilização

Uma das principais atividades do Plano é o planejamento inicial das atividades previstas e a mobilização da equipe e dos materiais necessários. O Planejamento deve definir a estratégia para o atendimento dos objetivos e a forma de execução das atividades previstas. Além disso, deve também definir as formas que os indicadores serão reportados e as metas atingidas e, ainda, prever a execução do cronograma conforme no previsto no Plano.

Recomenda-se rever a análise de partes interessadas continuamente ao longo do programa, uma vez que as posições e o nível de influência das partes interessadas não são elementos estáticos. A frequência dessas revisões deve ser determinada com base nas características específicas do programa e ao longo do seu desenvolvimento e, especialmente, nos níveis de interesse e demanda das partes interessadas.

6.2. Divulgação Prévia de Informações e Consulta Significativa

6.2.1. Divulgação de Informações

O Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas deverá realizar a divulgação prévia de cada intervenção, sua respectiva Análise Ambiental e Social (ASS) e os principais impactos e riscos das atividades de cada intervenção. Além disso, devem ser divulgadas as principais medidas de mitigação e gestão dos impactos e riscos previstas no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), incluindo o Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas voltado para a população e comunidades afetadas de acordo com as diretrizes estabelecidas na ESPS10 do MPAS do BID. A divulgação também deverá incluir informações sumárias sobre a natureza do projeto, seus benefícios esperados, potenciais impactos, e os mecanismos de queixas e reclamações existente e/ou previstos.

A divulgação não se trata apenas de fornecer informações sobre o programa em si durante a etapa de preparação, mas também sobre manter o público informado do andamento ao longo do seu ciclo de vida. Isso é ainda mais importante durante a construção para comunidades ou bairros que estão fisicamente próximas às áreas de intervenção, para que as mesmas tenham informações sobre desvios de travessia de pedestres ou do trânsito de veículos, ou para informar aos beneficiários e usuários de sistemas de saúde, habitação e assistência social sobre eventuais mudanças ou restrições de atendimento tendo em vista as intervenções previstas.

Em geral, todas as informações fornecidas pelos projetos devem estar em um formato e linguagem compreensível às necessidades das comunidades e público. Todas as informações fornecidas as partes interessadas devem respeitar as tradições locais, idiomas, prazos e processos de tomada de decisão.

Recomenda-se disseminar informações em locais que facilitem o acesso das partes interessadas, como centros comunitários, escolas, etc. A divulgação poderá ser feita através de um site, infográficos circulados no WhatsApp, ou por outros meios que são facilmente acessíveis as partes interessadas. O uso de canais de comunicação que já estão em uso nas comunidades deve ser analisado, por exemplo, programas de rádio, anúncios em redes sociais amplamente utilizados (como Facebook ou Twitter). Estas ferramentas virtuais podem ser uma boa maneira de compartilhar informações oportunas, por exemplo, sobre avisos de construção, bem como material geral e visual, como infográficos e incluir links para páginas da Web onde as pessoas podem encontrar mais informações. Importante sempre considerar a existências de pessoas que tenham dificuldade de acesso ou de compreensão no uso de internet e mídias sociais e, assim, prever materiais adequados para estas pessoas (material impresso, contato pessoal ou telefônico, etc)

A seguir são apresentados exemplos de atividades voltadas para divulgação prévia de informações:

- Constituição de equipe/responsável pelas atividades de divulgação de informações prévias;
- Definição das estratégias, planejamento, conteúdo e materiais necessários, alocação de recursos, etc;
- Elaboração de cronograma de atividades em consonância com as atividades de mobilização e início das obras de intervenção;
- Mapeamento de pontos estratégicos de divulgação local, disponibilidade de acesso à internet, órgãos de imprensa locais;
- Elaboração de informes, boletins, apresentações em power point, mensagens eletrônicas para circulação em redes sociais, incluindo textos e imagens de fácil entendimento, fotos e vídeos de curta duração, com distribuição periódica via aplicativos mensagem como Whatsapp, direcionados para a população em geral ou para grupos específicos, quando necessário;
- Elaboração de informes, boletins e cartazes e banners informativos impressos para distribuição ou afixação em locais estratégicos, definidos em função da afluência da população (no local das obras e próximos as áreas de intervenção, em estabelecimentos comerciais, sedes de entidades, escolas, unidades de saúde próximas).

As divulgações das informações prévias do projeto devem envolver, além das comunidades e pessoas diretamente afetadas, diferentes segmentos da sociedade civil (incluindo ONGs) e dos organismos públicos, conforme identificados e analisados no mapeamento das partes interessadas.

Um documento contendo as evidências da divulgação prévia de informações e as manifestações das partes interessadas (comentários e recomendações recebidas) deverá ser enviado ao BID, para a comprovação da realização da divulgação prévia, indicando, ainda, como os comentários e sugestões apresentados foram (ou não) incorporadas no programa.

6.2.2. Consulta Significativa com Partes Interessadas

De acordo com o BID OP-703 um projeto de categoria B requer pelo menos uma consulta significativa com partes interessadas, preferencialmente enquanto os planos de gestão estão sendo desenvolvidos e antes da operação ser submetida a apreciação pelo Conselho de Administração do BID e antes do início das obras e atividades previstas.

Ao consultar as partes interessadas relevantes o valor adicionado ao programa ocorre de diferentes formas, incluindo:

- O programa captura as opiniões e percepções de pessoas que podem ser afetadas ou que têm interesse em um projeto, e fornece um meio para que essas opiniões sejam consideradas para melhorar o projeto e sua implementação, o que evita ou reduz impactos adversos e aumenta os benefícios;
- É uma importante fonte de validação e verificação de dados obtidos, e melhora a qualidade das avaliações de impacto ambiental e social;
- Ajuda as pessoas a entenderem seus direitos e responsabilidades em relação a um projeto;
- Maior transparência e envolvimento das partes interessadas, o que aumenta a confiança e a aceitação do projeto;
- Cumpre os requisitos do BID, de acordo com as políticas de salvaguarda ambiental e social;
- Consulta significativa é o processo mútuo que estabelece as necessidades, valores e preocupações do público, fornece uma oportunidade genuína de influenciar na tomada de decisões, e usa métodos variados e personalizados de envolvimento que promovem e mantêm o diálogo justo e aberto entre as duas partes. A consulta significativa está melhor definida em detalhes no ESPS 10 do MPAS do BID.

6.2.3. Questões Logísticas Relacionadas a Consulta

Levando-se em consideração as boas práticas internacionais e as normas do BID, algumas considerações logísticas para a consulta devem ser observadas:

- Informações prévias: o fornecimento de informações sobre o programa deve ser feito bem antes da consulta para que as partes interessadas possam revisar e considerar as informações e chegar à consulta previamente informada;
- Programação: visando permitir a participação das partes interessadas, as possíveis restrições de horário e períodos para a realização da consulta, local e necessidade de deslocamento, acessibilidade, entre outras questões devem ser levadas em conta para agendamento da consulta;
- Divulgação/chamada para a Consulta: a divulgação para a realização da consulta pode ser feita de diferentes formas, que devem ser definidas com base em meios de comunicação facilmente acessíveis as partes interessadas – via rádio, faixas ou placa, mensagem de texto WhatsApp, ou e-mail formal, carta/ofício entre outros. Recomenda-se começar a anunciar a consulta com pelo menos duas semanas de antecedência, sendo que determinados projetos podem exigir um período maior de anúncio das consultas. As divulgações para a consulta devem indicar a data, local e horário e uma breve explicação sobre o propósito da consulta, os temas que serão apresentados, a programação e além de informações prévias sobre o programa;
- Localização: Tradicionalmente, recomenda-se que a consulta seja realizada em um espaço físico que é um lugar acessível para a maioria dos atores, aonde os participantes podem chegar sem maiores dificuldades, custo ou tempo de viagem. Os projetos devem analisar as ferramentas disponíveis para realização de atividades virtuais (por videoconferência, ou teleconferência - WhatsApp, Skype, Zoom, Teams) sob o mesmo princípio de acessibilidade e levando em conta as limitações tecnológicas que poderiam existir nas comunidades e população afetadas;
- Linguagem/Comunicação: Com base no exercício de identificação de partes interessadas deve ser identificada a linguagem de preferência e uso comum dos participantes para a consulta;
- Devem ser utilizadas terminologia simples (não técnica e concisa) e ferramentas de comunicação eficazes (incluindo alternativas verbais, baseadas em imagem ou outras alternativas de formato escrito);
- Registro do evento: os participantes assinar uma lista de presença com dados de contato a fim de mantê-los informados sobre eventos de consulta futuros e para disseminação de informações

sobre o projeto. Deve ser realizado registro fotográfico e, principalmente, o registro das manifestações durante a consulta. Se possível, e com o devido consentimento dos participantes, a consulta pode ser gravada em vídeo.

6.2.4. Conteúdo da Consulta

Qualquer que seja o formato da consulta (tradicional ou virtual) as principais informações em relação ao programa incluem, mas não se limitam, a:

- Objetivos e dinâmica da reunião de consulta pública, a forma como o evento será estruturado e registrado, sua duração e resultados previstos;
- Definição clara do papel e da importância que as consultas desempenham na tomada de decisões do programa;
- Resumo das informações divulgadas previamente sobre o programa;
- Explicação detalhada sobre o programa (com o uso de recursos visuais como mapas, fotos, vídeos, etc. se possível), incluindo elementos como:
 - Sua localização, principais características e propósito;
 - Benefícios e beneficiários esperados;
 - Os estudos (AAS e PGAS) que foram realizados e os estudos que ainda serão realizados ou finalizados;
 - Expectativa de impactos ambientais e sociais bem com as devidas medidas de gestão ou mitigação;
 - Cronograma do programa considerando as etapas prévias, de construção até a finalização e prazos esperados;
- Abordar e esclarecer quaisquer rumores ou mal-entendidos, dúvidas ou curiosidades sobre o programa. Os participantes devem ser incentivados e as respostas devem ser fornecidas. Caso não exista resposta no momento, fornece a resposta ao interessado posteriormente;
- Divulgação do Mecanismo de Reclamação e Queixas existente ou previsto, formas de acesso (canais) sua importância e funcionamento. Deve ser esclarecido como as pessoas podem entrar em contato com o programa e como as suas preocupações serão consideradas e respondidas.

6.3. Relatório da Consulta Pública

A consulta deve ser documentada em um Relatório específico de Consulta que inclua os seguintes elementos:

- Registro escrito e ata dos eventos de consulta com a lista de participantes com informações de contato e representantes das autoridades do programa;
- Fotografias, quando possível, gravações de imagem ou som, após a explicação clara do propósito da gravação e ter obtido a concordância dos participantes;
- Registro de todas as perguntas/comentários e respostas dadas;
- Evidências de que entendimentos e acordos, nos casos em que o consentimento ou acordo é necessário, foram alcançados.

6.4. Mecanismo de Queixas e Reclamações

Para atender às melhores práticas internacionais, cada projeto precisa ter um mecanismo externo de queixas e reclamações que inclua um processo de recebimento e registro de reclamações, para examiná-las e avaliá-las e para lidar com reclamações de diferentes tipos. As partes interessadas identificadas para cada projeto, bem como quaisquer partes interessadas, devem ter acesso ao mecanismo de queixas e reclamações do projeto. Os objetivos deste mecanismo são:

- Garantir transparência e engajamento entre projetos e partes interessadas identificadas, especialmente pessoas de comunidades afetadas;
- Fornecer às partes interessadas um processo acessível e eficiente para o envio de preocupações, sugestões e reclamações que possam surgir em relação às atividades do programa;
- Permitir que as partes interessadas da comunidade registrem suas preocupações, sugestões e reclamações anonimamente;
- Definir uma metodologia para receber, documentar, avaliar, rastrear e resolver preocupações, sugestões e reclamações em tempo hábil.

A acessibilidade é um aspecto fundamental do mecanismo de reclamação de um projeto. O mecanismo deve ser conhecido pelas pessoas afetadas e ser de fácil acesso. Além disso, métodos virtuais apropriados podem ser usados para garantir acessibilidade das partes interessadas, isso pode incluir a opção de registrar reclamações por telefone, por mensagem de texto, WhatsApp ou até mesmo através

de redes sociais. Opções podem ser oferecidas também como caixas físicas para o recebimento de queixas ou um escritório local para registrar suas queixas pessoalmente.

O mecanismo de reclamação deve abranger todas as atividades do programa e incluir também as atividades realizadas por empresas fornecedoras e trabalhadores subcontratados. Importante destacar que este mecanismo não substitui nenhum outro dispositivo ou meio legal existente.

6.4.1. Processo do Mecanismo de Queixas e Reclamações

Para o cumprimento das melhores práticas internacionais, o mecanismo de reclamação deve incluir um processo de recebimento e registro de reclamações, avaliação e categorização, resposta e resolução, incluindo a possibilidade de contestação da decisão final. O mecanismo deve ser regularmente acompanhado, documentado e atualizado. Os principais passos do processo são:

a) Receba e registre a comunicação e reclamação

Qualquer membro da comunidade ou cidadão pode apresentar reclamações, tanto verbalmente quanto por escrito, por meio de canais apropriados que devem ser disponibilizados pelo projeto. O sistema deve fornecer a oportunidade de registrar denúncias anônimas.

As denúncias recebidas devem ser registradas e documentadas. O registro inclui um resumo da comunicação, a data em que foi recebido e uma referência a qualquer documentação comprobatória (por exemplo, imagens). As reclamações são tratadas dentro de um período específico acordado por cada projeto após o recebimento da denúncia.

b) Examine, avalie e classifique

Inicialmente, as comunicações e queixas são avaliadas para determinar seu assunto, sua gravidade e urgência e depois atribuídas a um responsável que deverá responder e acompanhar até a resolução da questão. Importante classificar se a comunicação é uma dúvida, sugestão ou reclamação ou se é uma denúncia e, portanto, irá demandar maior atenção e urgência.

c) Resolução

A reclamação deve ter a atenção devida e ser tratada dentro de um prazo apropriado. Se o reclamante não conseguir obter uma resolução dentro de um prazo máximo definido após o recebimento da denúncia, ele deve ter recursos alternativos para solicitar uma resposta.

d) Prazo de resposta

Um prazo mínimo e máximo para resposta deve ser definido. Recomenda-se que as comunicações e reclamações sejam respondidas em até 15 dias, e que não superem um prazo máximo de 30 dias. Importante mencionar que denúncias e reclamações graves (crimes, fraude, impacto em direitos humanos, etc) devem ser priorizadas e respondidos da forma mais rápida possível (imediatamente, em alguns casos), e de acordo com a gravidade da situação.

e) Discordância na decisão

Caso um denunciante deseje contestar/recorrer da decisão do projeto, o mecanismo deve fornecer recursos alternativos para recorrer da decisão.

f) Documentação e Monitoramento

O programa deve manter um banco de dados atualizado com toda a documentação e informações relacionadas às comunicações e reclamações apresentadas pela comunidade ou demais partes interessadas. O registro de reclamações inclui, por exemplo, mas não se limitando, a:

- Data em que a comunicação ou a denúncia foi registrada;
- Responsável pela comunicação ou reclamação (ou seja, requerente, se conhecido);
- Tipo e classificação (gravidade/urgência) da comunicação ou reclamação;
- Responsável pela resposta;
- Informações sobre a ação corretiva proposta (se aplicável);
- Data em que a resposta foi enviada ao denunciante;
- Data em que a comunicação ou denúncia foi encerrada.

Uma vez resolvida a reclamação ou denúncia, o responsável pelo tratamento da denúncia acompanhará o denunciante para confirmar que as medidas de resolução adequadas estão em vigor e coordenar continuamente com as áreas envolvidas na denúncia.

O monitoramento do Mecanismo externo de Reclamação será realizado trimestralmente durante a construção e anualmente durante as operações para determinar o sucesso do processo.

6.5. Monitoramento

O Plano deve ser continuamente monitorado e projetado para facilitar a integração das lições aprendidas durante sua implementação. Dessa forma, os projetos poderão responder adequadamente às situações

assim que se desenvolverem. O Plano é considerado um "documento dinâmico" e foi projetado para ser continuamente atualizado e aprimorado, bem como adaptado ao contexto geográfico e social do programa.

6.6. Registro

É extremamente importante que todas as atividades de engajamento da comunidade sejam sistematicamente documentadas. A documentação pode ser feita em vários formatos, dependendo da atividade, como atas de reunião, tabelas/bancos de dados de partes interessadas, registros de reclamações submetidas ao mecanismo de reclamação ou relatórios sobre eventos formais de divulgação prévia e consulta pública. Os documentos dessas atividades devem ser integrados ao sistema de gestão ambiental e social do projeto (PGAS).

O Relatório Final do Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas deve incluir um anexo com o relatório da(s) atividades de engajamento das partes interessadas, incluindo as evidências da divulgação prévia e das consultas realizadas no âmbito do Plano, incluindo o resultado da gestão do Mecanismo de Queixas e Reclamações.

6.7. Indicadores e metas

Os indicadores têm como objetivo fornecer ao Plano parâmetros para avaliar seu próprio desempenho e identificar oportunidades de melhoria. Os indicadores propostos para avaliar o desempenho do Plano são:

- Conclusão do mapeamento e da análise de partes interessadas;
- Número de atividades e materiais de divulgação prévia realizados;
- Número de atividades de consulta pública realizados;
- Número de pessoas abordados pelas ações de divulgação prévia e consulta pública;
- Número total de manifestações registradas no Mecanismo de Queixas detalhadas por tipo/assunto e gravidade;
- Número de manifestações respondidas dentro do prazo pré-estabelecido no procedimento;
- Número de manifestações resolvidas.

As metas propostas para balizar e acompanhar o atendimento dos indicadores são:

- Conclusão de 100% do mapeamento e análise das principais partes interessadas;

- Executar 100% das atividades e dos materiais de divulgação prévia e consulta pública planejados;
- Responder 100% das comunicações e reclamações dentro do prazo definido.

6.8. Inter-relação com outros programas

O Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas possui inter-relação com todos os programas propostos no PGAS, uma vez que irá concentrar as principais atividades de divulgação e comunicação prévias e consulta com as partes interessadas, bem como apoio a elaboração dos materiais audiovisuais (impressos e virtuais) necessários. Dessa forma, os demais programas previstos no PGAS que demandem ações de comunicação e relacionamento com as partes interessadas terão suporte do Plano.

6.9. Responsáveis pela execução

A execução do Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas é de responsabilidade da Prefeitura de São Luís através da SEMISPE - Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais.



7. CRONOGRAMA

O cronograma das ações previstas no Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas é apresentado a seguir.

Tabela 2 – Cronograma

Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas	Pré-implantação			Implantação																		
	2023			2024												2025						
	1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12							
Planejamento e mobilização																						
Identificação e análise de partes interessadas																						
Divulgação Prévia de Informações																						
Consulta Pública																						
Mecanismo de Queixas e Reclamações																						
Monitoramento																						
Relatórios																						

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BID / PDAS 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais. Disponível em:< <https://cursos.iadb.org>> Acesso em: 28/08/2023.

BID / PDAS 7: Povos Indígenas. Disponível em:< <https://cursos.iadb.org>> Acesso em: 28/08/2023.

BID / PDAS 8: Patrimônio cultural. Disponível em:< <https://cursos.iadb.org>> Acesso em: 28/08/2023.

BID / PDAS 9: Igualdade de gênero. Disponível em:< <https://cursos.iadb.org>> Acesso em: 28/08/2023.

BID / PDAS 10: Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações. Disponível em:< <https://cursos.iadb.org>> Acesso em: 28/08/2023.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. (2020). Consultas Públicas: O passo a passo. Disponível em: <https://publications.iadb.org/publications/portuguese/document/Consultas_publicas-O-passo-a-passomarcos-regulatorios-e-legais-aplicaveis-no-Brasil.pdf> Acesso em: 03/09/2023.

ANEXO

Tabela 3 – Partes Interessadas do Programa

ID	Nome da entidade	CNPJ	Endereço
1	Comissao Pastoral Da Terra	02.375.913/0002-07	Avenida Pedro li S/N, 457, Centro, São Luís, 65010904
2	Camara De Dirigentes Lojistas De Sao Luis	06.011.555/0001-15	Rua Da Estrela 508, 508, Centro, São Luís, 65010200
3	Sociedade Maranhense De Direitos Humanos	05.761.069/0001-51	Rua De Santiago 99, 7, Centro, São Luís, 65015450
4	Instituto De Assistencia Social De Sao Luis	18.649.880/0001-97	Rua Oswaldo Cruz 1156, 133, Centro, São Luís, 65020250
5	Associacao Estadual De Apoio A Moradia Popular	06.039.392/0001-89	Rua Do Alecrim 479, 406, Centro, São Luís, 65010040
6	Grupo De Agentes Culturais Barrica Bicho-Terra	00.982.681/0001-30	Avenida Rui Barbosa 102, 102, Madre Deus, São Luís, 65026100
7	Associacao Dos Profissionais Cabeleireiros Na Beleza E Arte Do Maranhao	12.534.723/0001-50	Rua Dos Afogados 289, 112, Centro, São Luís, 65010020
8	Caritas Brasileira	33.654.419/0004-69	Rua Do Alecrim 343, 343, Centro, São Luís, 65010040
9	Reciproca Assistencia	34.115.683/0021-98	Rua Do Sol 141, 141, Centro, São Luís, 65020590
10	Isbet-Instituto Brasileiro Pro-Educacao , Trabalho E Desenvolvimento	43.126.366/0015-10	Avenida Venceslau Braz 11, 11, Diamante, São Luís, 65020640
11	Centro De Apoio Aos Pequenos Empreendimentos Do Brasil	23.697.311/0001-57	Rua Oswaldo Cruz 1246, 1055, Centro, São Luís, 65020251
12	Federacao Das Associacoes Empresarias Do Maranhao	23.608.318/0001-55	Prac Benedito Leite 264, 264, Centro, São Luís, 65010080
13	Uniao Norte Brasileira De Educacao E Cultura	10.847.382/0038-39	Rua Do Apicum 246, 318, Apicum, São Luís, 65025610
14	Associacao De Microcredito Do Estado Do Maranhao	03.462.881/0001-50	Rua Rua Grande/Oswaldo Cruz 1555, 1, Diamanete, São Luís, 65020251
15	Associacao Dos Amigos Do Bom Menino Das Mercês	04.188.865/0001-84	Rua 28 De Julho 483, 483, Centro, São Luís, 65010440
16	Laboratorio De Expressoes Artisticas	06.347.959/0001-84	Rua Jansen Muller 42, 42, Centro, São Luís, 65020290

Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas - Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro

ID	Nome da entidade	CNPJ	Endereço
17	Sociedade Maranhense De Cultura Superior	06.349.146/0001-23	Rua Do Rancho 110, 110, Centro, São Luís, 65010540
18	Alianca Cultural Franco Brasileira	06.282.271/0001-63	Rua Do Giz 139, 139, Praia Grande Centro, São Luís, 65010680
19	Associacao Comercial Do Maranhao	06.298.228/0001-96	Praca Benedito Leite Sn, 264, Centro, São Luís, 65010080
20	Instituto Historico E Geografico Do Maranhao	06.407.860/0001-20	Rua De Santa Rita 230, 230, Centro, São Luís, 65015430
21	Associacao De Rotarianos De Sao Luis	06.957.146/0001-06	Rua De Nazare 43, 43, Centro, São Luís, 65010410
22	Centro De Def Dos Dir Da C E Do A Pe Marcos Passerini	69.412.948/0001-50	Rua Sete De Setembro 208, 248, Centro, São Luís, 65010620
23	Associacao Dos Servidores Do Ibama No Maranhao	69.388.304/0001-74	Avenida Jaime Tavares 25, 1, Centro, São Luís, 65099110
24	Associacao Dos Servidores Do Senac No Maranhao	69.398.873/0001-09	Rua Do Passeio 495, 495, Centro, São Luís, 65015370
25	Grupo De Apoio As Comunidades Carentes Do Maranhao	69.568.228/0001-89	Rua Rocha Pombo 76, 76, Vila Passos, São Luís, 65025750
26	Federecao Das Camaras De Dirigentes Lojistas Do Estado Do Maranhao-Cdl	69.568.566/0001-10	Rua Da Estrela 508, 508, Centro, São Luís, 65010200
27	Associacao Brasileira Da Industria De Hoteis, Secao Do Estado Do Maranhao - Abih/Ma	05.068.397/0001-77	Praca Benedito Leite 264, 456, Centro, São Luís, 65010080
28	Sociedade Educacional E Assistencial Do Maranhao	05.303.417/0002-28	Avenida Guaxenduba 300, 300, Apicum, São Luís, 65040650
29	Instituto De Formacao E Cooperacao Para O Desenvolvimento Sustentavel - Territorium	05.395.644/0001-40	Rua Do Alecrim 415, 415, Centro, São Luís, 65010040
30	Instituto De Desenvolvimento Socio-Economico E Ambiental - Instituto Realiza	05.531.477/0001-17	Rua Rua Da Palma 618, 618, Desterro, São Luís, 65010440
31	Uniao Nacional Dos Dirigentes Municipais De Educacao-Ma Undime	02.897.811/0001-62	Rua Do Alecrim 415, 415, Centro, São Luís, 65099110

Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas - Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro

ID	Nome da entidade	CNPJ	Endereço
32	Instituto Cidadania E Natureza	05.487.198/0001-01	Avenida Cel. Colares Moreira 07, 0, Calhau, São Luís, 65075440
33	Bemdito Coletivo Artístico	17.482.277/0001-09	Rua Do Coqueiro 238, 238, Centro, São Luís, 65020150
34	Federacao Maranhense Desportiva Dos Surdos - Fmads	18.126.187/0001-30	Rua Dos Afogados 1053, 1053, Centro, São Luís, 65010020
35	Instituto Maranhense De Educacao, Pesquisa, Extensao E Cultura - Imepec	18.242.963/0001-67	Rua Santa Rita 514, 514, Centro, São Luís, 65015900
36	Associacao Artistica E Cultural Do Maranhao - Sacma	02.170.815/0001-44	Rua Jansen Muller 149, 149, Centro, São Luís, 65020290
37	Agremiacao Carnavalesca E Cultural Bloco Tradicional Os Feras	02.288.100/0001-90	Rua Sao Pantaleao 727, 727, Centro, São Luís, 65015460
38	Associacao Programa De Saude Da Familia Maranhense - Prosfam	02.497.669/0001-66	Rua Das Hortas 246, 435, Centro, São Luís, 65020270
39	Federacao Das Associacoes Das Microempresas E Empresas De Pequeno Porte Do Comercio Do Maranhao	02.498.817/0001-67	Avenida Jeronimo De Albuquerque S/N, 1, Calhau, São Luís, 65074220
40	Aiesec Em Sao Luis	15.768.543/0001-20	Praca Goncalves Dias 351, 351, Centro, São Luís, 65020240
41	Fundacao Prof Odilon Soares	06.045.355/0001-83	Rua Da Misericordia 64, 64, Centro, São Luís, 65015300
42	Comissao Maranhense De Folclore	00.140.658/0001-07	Rua Do Giz 221, 221, Centro, São Luís, 65080180
43	Sociedade Brasileira De Medicos Escritores- Regional Do Maranhao-Sobrames	16.666.098/0001-50	Rua Do Apicum 170, 170, Apicum, São Luís, 65025070
44	Organização em Prol da Natureza Arte Vida e Educação - NAVE	10.327.728/0001-86	Rua de Nazare, 8, Centro, Sao Luis, MA, CEP: 65.010-410
45	INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E TERAPIAS INTEGRATIVAS	05.932.216/0001-09	Rua da Palma, 322, Centro, Sao Luis, MA, CEP: 65.010-440
46	GDAM - Grupo de Dança Afro Malungos	63.442.297/0001-65	R DOM PEDRO II, 204, Bairro FATIMA, Cidade São Luís, CEP 65.030-470

Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas - Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro

ID	Nome da entidade	CNPJ	Endereço
47	Tapete Criações Cênicas	04.445.517/0001-45	Rua Joao Gualberto, 52, Centro, Sao Luis, MA, CEP: 65.010-300
48	Centro Matroá	06.556.166/0001-75	Rua Joao Gualberto, 52, Centro, Sao Luis, MA, CEP: 65.010-301
49	ASSOCIACAO CENTRO CULTURAL VALE MARANHAO	35.788.068/0002-42	Rua Vinte e Oito de Julho SN, Centro, São Luís MA, 65010-680
50	Centro Cultural E Educacional Mandingueiros Do Amanhã	06.106.420/0001-33	Rua da Estrela, sn, Centro
51	Instituto De Arte Cazumba	86.773.512/0001-06	Estado / UF: Maranhão / MA, Município: São Luís, Bairro: Centro, Logradouro: Rua Portugal, Número: 218, CEP: 65.010-480
52	Teatro Arthur Azevedo	63.573.653/0001-80	R GODOFREDO VIANA, 132, Bairro CENTRO, Cidade São Luís, CEP 65.015-160
53	União de Moradores do Centro Histórico de São Luís	00.904.596/0001-54	Rua 28 de Julho 394, Centro, São Luís MA, 65099-110
54	Associação de Prostitutas no Maranhão	06.165.478/0001-58	Rua da Misericórdia, Nº 64, CEP.: 65.015-550 - Centro - São Luís-MA
55	GRESS Flor do Samba	41.492.992/0001-07	Avenida Jaime Tavares, SN, Desterro
56	GRESS Turma do Quinto	-	R. do Norte - Me. Deus, São Luís - MA, 65015-330
57	Associação de Catadores do Material Reciclável – ASCAMAR	06.556.034/0001-43	Rua de Sao Pantaleao, 1094, CENTRO, SAO LUIS - MA, 65015-460
58	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN MA)	00.059.311\00016-12	R. do Giz, 235 - Centro, São Luís - MA, 65010-680
59	Instituto da Cidade, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural (INCID)	69.393.478/0001-25	Avenida Guaxenduba, no 158, Centro, São Luís/MA, CEP 65015-560, fone: (98) 99161-3475
60	Instituto Municipal da Paisagem Urbana (IMPUR)	05.500.161/0001-68	Avenida Santos Dumont, 2000, São Cristóvão - CEP: 65.046-668, fone:9 9186-6892
61	Fábrica das Artes	-	R. da Estrela - Centro, São Luís - MA, 65065-545

Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas - Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro

ID	Nome da entidade	CNPJ	Endereço
62	Centro Cultural CHÃO	-	R. do Giz, 167 - Centro, São Luís - MA, 65010-680
63	Movimento da Vida é uma Festa	-	Beco da Alfândega, Centro, São Luís
64	Teatro João do Vale	-	R. da Estrela, 283 - Centro, São Luís - MA, 65010-200
65	Centro Estadual de Referência das Mulheres Negras	-	R. do Sol, 489 - Centro, São Luís - MA, 65020-590
66	Centro de Atendimento à População em Situação de Rua – Centropop	-	Rua Saavedra, sn, Centro
67	Fundação da Memória Republicana	16.863.657/0001-12	Rua da Palma, 502, CENTRO, SAO LUIS - MA, 65010-440
68	Fundação Municipal de Patrimônio Histórico (FUMPH)	07.524.968/0001-66	Estado / UF: Maranhão / MA, Município: São Luís, Bairro: Centro, Logradouro: Rua Portugal, Número: 285, CEP: 65.010-480
69	Equatorial LAB	-	R. do Giz, 139 - Centro, São Luís - MA, 65010-680
70	Marandu - Agência de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Estadual do Maranhão	-	Pça João Lisboa, s/n, Centro
71	Locomotiva Hub - Espaço SECTI	-	Parque 15 de Novembro, 253 - Centro, São Luís - MA, 65010-520

Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas - Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro

ID	Nome da entidade	CNPJ	Endereço
72	Casarão Tech	-	Casarão Tech Renato Archer - R. da Estrela, 386 - Centro, São Luís - MA, 65010-200
73	Centro de Cultura Domingos Vieira Filho	-	R. do Giz, 221 - Praia Grande, São Luís - MA, 65010-680
74	Secretaria de Estado da Igualdade Racial	-	Rua do Giz, 476 – Desterro, São Luís – MA, 65010-620
75	Centro de Formação das Quebradeiras de Coco Babaçu	-	Rua da Palma, nº 489, Centro Histórico de São Luís
76	Secretaria de Estado de Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA)	06.354.500/0001-08	Av dos Franceses, Vila Palmeira, São Luís, 65036-283
77	Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão (SECMA)	05.508.362/0001-01	R. Portugal, 303 - Centro, São Luís - MA, 65010-480
78	Secretaria de Estado de Turismo (SETUR-MA)	08.585.510/0001-80	Av. Dom Pedro II, Pça da Mãe d'Água, Nº. 32 - Centro, CEP: 65010-450, São Luís - Maranhão, ascomseturma@gmail.com
79	Departamento de Patrimônio Histórico Artístico e Paisagístico do Maranhão – DPHAP	-	R. da Estrela, 562 - Centro, São Luís - MA, 65010-440
80	Casa dos Conselhos	-	R. da Saavedra, 160 - Centro, São Luís - MA, 65030-630
81	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOSP)	-	Av. Santos Dumont, nº 2000 - São Cristóvão, fone: 99177-0375

Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas - Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro

ID	Nome da entidade	CNPJ	Endereço
82	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH)	-	Avenida Guaxenduba, nº 158, bairro Centro. fone:9 9120-3861
83	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT)	73.772.147/0001-73	AV DANIEL DE LA TOUCHE, 400, Bairro BEQUIMAO, Cidade São Luís, CEP 65.061-020
84	Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)	-	Rua da Estrela, N. 82 - Centro - São Luís (MA), fone:(98) 98117-0262
85	Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania (SEMUSC)	-	Avenida dos Franceses, nº 5, Caratatiua, São Luís/MA. CEP: 65036-281, fone: (98) 3212-8474
86	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEMCAS)	06.307.10210001-30	Av. São Luís Rei de França, 456 - Turu, São Luís - MA, 65067-430
87	Secretaria Municipal de Cultura (SECULT)	-	Rua Portugal, 251 – Centro, São Luís (MA), fone: (98) 99112-6896
88	Secretaria Municipal Extraordinária da Pessoa com Deficiência (SEMEPED)	-	Av. São Luís Rei de França, 456 - Turu, São Luís - MA, 65067-430, fone: 9 9100-8753
89	Secretaria Adjunta de Fiscalização (Blitz Urbana)	-	Avenida Guaxenduba, nº 158, bairro Centro. fone:9 9120-3861
90	Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (AMDES)	-	Rua do Giz, 445, Centro. São Luis - MA. CEP: 65.010-620, fone:(98) 9 9123-1163

Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas - Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro

ID	Nome da entidade	CNPJ	Endereço
91	Subprefeitura do Centro Histórico de São Luís	-	-
92	Secretaria Municipal de Educação – SEMED	06.307.102/0002-11	Ed. Trade Center, Av. Castelo Branco, 250 - São Francisco São Luís - MA, fone: 3212-8205
93	Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS	05.760.293/0001-29	Rua Deputado Raimundo Vieira da Silva, N° 2000, Centro CEP: 65.025-180, fone: (98) 3214-7300
94	Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA	-	BR 135, Km 0, S/N – Tirirical - São Luís/MA, fone: 9 9211-7606
95	Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV	-	Av. Pedro II, s/n - Palácio de La Ravardière, fone: 98 99241 7244 (WhatsApp)
96	Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN	-	Avenida Kennedy, 1455 (Antiga sede da Secretaria de Fazenda)
97	Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ	-	Rua do Egito, esquina com a Rua dos Afogados, n° 283 - Centro
98	Controladoria Geral do Município – CGM	-	Av. do Holandeses, n° 8, Quintas do Calhau - São Luís - MA - CEP 65072-850, fone: (98) 99199-0674
99	Procuradoria Geral do Município – PGM	-	R. do Egito - Centro

Plano de Consulta e Participação de Partes Interessadas - Programa ProMorar São Luís – Vem Pro Centro

ID	Nome da entidade	CNPJ	Endereço
100	Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM	-	Avenida Guaxemduba, 188-Centro, fone: (98) 99199-4969
101	Secretaria Municipal De Informação e Tecnologia – SEMIT	-	Avenida do Vale, nº 13 - Renascença II - Edifício Zircônio - Salas 102 a 110, fone: 98 99175 4895
102	Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM	-	Av. Pedro II, S/Nº- Palácio de La Ravardiére - Centro, fone: (98) 3212-8044